



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ADITIVO 005/2018 AO EDITAL 001/2018 (CARGOS PARA O MAGISTÉRIO)

O MUNICÍPIO DE VIANA - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro - CEP: 73760-000, Espírito Santo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Gilson Daniel Batista**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, torna público o 5º ADITIVO ao EDITAL 001/2018.

CONSIDERANDO, o princípio da ampla concorrência, que norteia o instrumento do concurso público, para fins de acesso aos cargos públicos;

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital 001\2018, que versa sobre o concurso público;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica retificado o item 9.8 do capítulo IX – DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LER:

9.8. Os títulos deverão ser apresentados encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado e o índice de títulos. Títulos apresentados em discordância com o solicitado em Edital, não serão avaliados. O fiscal só receberá a documentação do candidato se a mesma estiver em envelope lacrado e com as devidas identificações, conforme item 9.7.

PASSA-SE A LER:

9.8. Os títulos deverão ser apresentados com uma capa, cuja deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado e o índice de títulos. Títulos apresentados em discordância com o solicitado em Edital, não serão avaliados. O fiscal só receberá a documentação do candidato se a mesma estiver em envelope lacrado e com as devidas identificações, conforme item 9.7.



Artigo 2º - Retifica-se o item 4.22 do capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ONDE SE LER:

4.22. A relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será publicada no endereço eletrônico www.consulpam.com.br no dia 20 de março de 2019.

PASSA-SE A LER:

4.22. A relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será publicada no endereço eletrônico www.consulpam.com.br no dia **29 de março de 2019**.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

Viana - ES, 13 de março de 2019.

Gilson Daniel Batista
Prefeito Municipal